



Câmara dos Deputados

PDL 174/2025

Autor: Comissão de Comunicação**Data da
Apresentação:** 05/05/2025**Ementa:** Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Recreativa e Esportiva Grupo Manoel Marchetti para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Ibirama, Estado de Santa Catarina.**Forma de
Apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva (Parecer 09/90 - CCJR)**Texto
Despacho:** À Comissão de
Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD)
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva (Parecer 09/90 - CCJR)
Regime de Tramitação: Art. 223 - CF**Matérias
sujeitas a
normas
especiais:** Art. 223 - CF**Em**

HUGO MOTTA
Presidente da Câmara dos Deputados

